



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

A U T O R I Z A Ç Ã O
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pelo Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, visando o **Registro de Preços** para Aquisição de materiais de construção com as seguintes características:

DO OBJETO:

Pregão Eletrônico para seleção de propostas, visando o **Registro de Preços** para possível Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da administração pública municipal., conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência, que passa a ser parte integrante da presente Autorização.

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2023.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, **conforme Processo Licitatório nº 0050/2023**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da administração pública municipal.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pelo Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), Decreto Municipal nº 38/2018, (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os itens da presente licitação foram divididos em 03 (três) grupos, de acordo com o preconizado pela Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, de forma a ordenar a participação das empresas concorrentes que irão disputar o certame nessas categorias de acordo com o devido enquadramento:

- a) **COTA PRINCIPAL (75%)**: Para ampla concorrência das empresas.
- b) **COTA RESERVADA (25%)**: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006.
- c) **COTA EXCLUSIVA**: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006. Nesse caso para os itens cujo valor estimado não ultrapassar os 80.000,00 (oitenta mil reais).



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

A existência de **COTA RESERVADA** não impede a contratação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 na totalidade do objeto.

Na cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA** poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Na **COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA** somente as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

Não havendo vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, mediante sua concordância.

Não havendo vencedor para a cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA RESERVADA**, mediante sua concordância.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverão se dar pelo menor preço. Em tempo, vale ressaltar que será dada a prioridade de aquisição aos produtos pelo menor preço adjudicado, priorizando o princípio da economicidade para Administração Municipal.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O recebimento das propostas e documentos de habilitação será **a partir das 08:30h do dia 29/03/2023 até às 08:30h do dia 25/04/2023.**

1.2. A abertura das propostas será **efetuada às 08:30h do dia 25/04/2023.**

1.3. O início da sessão de disputa dos preços dos lotes **01 a 155** será **às 08:30h do dia 26/04/2023.**

1.3. O início da sessão de disputa dos preços dos lotes **156 a 305** será **às 13:30h do dia 26/04/2023.**

1.4. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.6. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser **solicitadas por escrito** e endereçadas ao Pregoeiro do Município, sito a Avenida Itália nº 3100, Balneário Pinhal/RS, CEP: 95599-000, fone: (051) 3682-0188 Ramal 205, e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para a abertura das propostas.

1.7. Este processo de licitação estará disponível site do Banrisul S/A – www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. São solicitadas propostas de preços visando o **Registro de Preços** para possível Aquisição de materiais de construção, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência, que passa a ser parte integrante do presente Edital.

2.2. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final dos objetos na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

2.3. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.4. Todo volume e quantidades deverá, antes da descarga, ser conferido ou cubado pela Secretaria de Obras e as diferenças compensadas posteriormente.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do aplicativo “Pregão online” do Portal Eletrônico do Banrisul S/A.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Balneário Pinhal, denominado Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou www.celic.rs.gov.br, e que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente no sistema eletrônico, junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou www.celic.rs.gov.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão de condições exigidas pela CELIC.

4.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.celic.rs.gov.br.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.4.3. Comunicar imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

4.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

4.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PROCERGS, a CELIC ou ao Município, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As **propostas e os documentos de habilitação** deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no item 01 deste edital, observando os itens 06 e 07 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

5.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 11.1 e 13.2, deste edital.

5.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **duas horas**.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

6. PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no item 01 desse edital.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, bem como com a indicação dos valores unitários e totais do item, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.3. Os licitantes, na proposta inicial, não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 05 deste Edital:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- b) Declaração própria, sob as penas da lei, possuir as condições de habilitação ao presente pregão, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02 e inexistir fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em tela (Modelo Anexo).
- c) Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, para as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 (Modelo Anexo).

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

7.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no item 01 deste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.4.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, fundamentadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

9.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do seu autor**, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

9.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 09.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <https://www.balneariopinhal.rs.gov.br>.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 5.2.2 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

11.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema,



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

14.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de cinco dias, úteis assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

16.2. Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 16.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas que deverão ser entregues ou enviados para a Prefeitura do Balneário Pinhal/Divisão Pregão Eletrônico, localizada na Avenida Itália nº 3100, Bairro Centro, CEP: 95.599-000, Balneário Pinhal/RS.

16.3. As certidões que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

16.4. O prazo de que trata o item 16.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

16.6. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 16.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

17. FORNECIMENTO

17.1. O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

17.2. O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

17.3. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Secretaria de Finanças

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da Nota de Empenho.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os produtos serão recebidos por uma equipe da Secretaria Municipal de Obras que irá conferir os mesmos, conforme empenho, e após liberar para pagamento, caso estejam de acordo com o solicitado.

19.2. Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação, facultado ao Município devolvê-los ao local de



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

19.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

20.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico:
licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: <https://www.balneariopinhal.rs.gov.br>

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.2. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2023.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por este Departamento Jurídico.

Em ____/____/2023

Procuradoria do Município

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

São solicitadas propostas de preços para Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da administração pública municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição se justifica em razão da necessidade de propiciar a integridade dos prédios e bens públicos, bem como propiciar segurança aos contribuintes e colaboradores do município. A contratação objetiva ainda atender as necessidades operacionais dos serviços públicos.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

3.1. O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

3.2. O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

3.3. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

3.4. Os produtos serão recebidos por uma equipe da Secretaria Municipal de Obras que irá conferir os mesmos, conforme empenho, e após liberar para pagamento, caso estejam de acordo com o solicitado.

3.5. Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação, facultado ao Município devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

3.6. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

3.7. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da Nota de Empenho.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

Cota Exclusiva para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte				
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Orçado
1	Abracadeira nylon pta 200x7,6mm c/50pcs	unid.	110	R\$ 43,12
	Abracadeira nylon pta 400x4,8 c/50pcs	unid.	110	R\$ 40,04
2	Acessório furadeira ponta simples c/10pcs ph2	unid.	7	R\$ 25,44
3	Adaptador curto 50x1.1/2	unid.	71	R\$ 5,47
	Adaptador mangueira interno reducao 1x3/4 rosca ext	unid.	8	R\$ 2,40
4	Adesivo pvc 17gr. (água fria)	unid.	80	R\$ 6,27
	Adesivo pvc 75gr.	unid.	80	R\$ 7,91
5	Alicate ampermetro digital c/estojo	unid.	13	R\$ 84,69
	Alicate corte diagonal 6	unid.	17	R\$ 24,69
	Alicate crimpador 1 crimp.	unid.	5	R\$ 49,41
	Alicate desencapador fio 8	unid.	12	R\$ 62,38
	Alicate meia cana 6 bico	unid.	5	R\$ 32,94
	Alicate meia cana 5 bico	unid.	5	R\$ 26,37
	Alicate nivelador de piso plastico	unid.	10	R\$ 41,37
	Alicate pressao 10	unid.	11	R\$ 38,30
	Alicate universal 8	unid.	25	R\$ 30,94
6	Alvenarite 1 lt	unid.	470	R\$ 8,57
7	Anel de vedacao p/vaso com guia	unid.	40	R\$ 10,38
8	Arame galv n12 (kg)	unid.	40	R\$ 33,49
	Arame galv n14 (kg)	unid.	45	R\$ 34,99
	Arame galv n20 (kg)	unid.	45	R\$ 33,78
	Arame ovalado 1250mt	unid.	5	R\$ 1.191,16
	Arame queimado n16 (kg)	unid.	40	R\$ 32,67
	Arame queimado n18 (kg)	unid.	40	R\$ 33,57
9	Arandela tartaruga 1x27 c/grade pequena	unid.	40	R\$ 19,82
10	Arco serra reforçado	unid.	34	R\$ 37,93
11	Areia fina	m³	210	R\$ 82,78
12	Areia media (especial)	m³	330	R\$ 120,23
13	Arruela eletroduto 1	unid.	50	R\$ 1,37
	Arruela eletroduto 1.1/4	unid.	50	R\$ 2,27
	Arruela eletroduto 3/4	unid.	50	R\$ 1,31
	Arruela lisa zinc. 5/32	unid.	50	R\$ 0,22
	Arruela lisa zinc.1/4	unid.	50	R\$ 0,31
	Arruela lisa zinc.5/16	unid.	50	R\$ 0,30
14	Assento sanitario branco	unid.	140	R\$ 35,36
15	Assoalho / parede eucalipto 2a(0,95x2,7mt) segunda	M²	450	R\$ 42,45
	Assoalho / parede eucalipto(0,095x2,70) primeira	M²	160	R\$ 70,58
16	Bacia para caixa acoplada branco	unid.	15	R\$ 295,12
17	Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	unid.	100	R\$ 149,78
	Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	unid.	120	R\$ 113,30
	Barra ferro 4.2mm dobrado (12mt)	unid.	100	R\$ 48,87
	Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	unid.	100	R\$ 72,90
	Barra neutro din/iec 10 ligações	unid.	15	R\$ 25,35
	Barra roscada galv.1/4	unid.	80	R\$ 10,94
	Barra terra din/iec 10 ligações	unid.	20	R\$ 28,82
18	Barramento trifase 54 pinos 63a	unid.	20	R\$ 214,84
19	Boia eletrica 15a (cb-2012)	unid.	5	R\$ 43,41
20	Bolsa de ligacao p/vaso	unid.	40	R\$ 11,47
21	Bomba graxa 500g	unid.	3	R\$ 77,55
22	Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	unid.	10	R\$ 75,20



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Bota borracha cano longo c/polaina n.36	unid.	10	R\$ 75,20
	Bota borracha cano longo c/polaina n.37	unid.	10	R\$ 75,20
	Bota borracha cano longo c/polaina n.38	unid.	10	R\$ 75,20
	Bota borracha cano longo c/polaina n.39	unid.	10	R\$ 75,20
	Bota borracha cano longo c/polaina n.40	unid.	10	R\$ 75,20
	Bota borracha cano longo c/polaina n.41	unid.	10	R\$ 77,31
	Bota borracha cano longo c/polaina n.42	unid.	10	R\$ 77,31
	Bota borracha cano longo c/polaina n.43	unid.	10	R\$ 77,31
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44	unid.	10	R\$ 77,31
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44/45	unid.	10	R\$ 77,31
	Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	unid.	10	R\$ 77,31
23	Botao p/tampa caixa desc.acop.universal (mb/u)	unid.	10	R\$ 39,21
24	BOTINA DE COURO Nº 35 ao 45 C/BIQUEIRA DE AÇO	unid.	240	R\$ 57,86
25	Botina vaqueta c.a elastico n39	unid.	10	R\$ 100,46
	Botina vaqueta c.a elastico n40	unid.	10	R\$ 100,46
26	Bracadeira armacao ar 13x15 metal	unid.	50	R\$ 19,91
	Bracadeira armacao ar 20x25 metal	unid.	50	R\$ 26,55
	Bracadeira cx medidor pvc ceee taf(par)	unid.	50	R\$ 24,60
	Bracadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	unid.	50	R\$ 5,12
	Bracadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	unid.	50	R\$ 6,31
	Bracadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(16x19)	unid.	50	R\$ 2,59
	Bracadeira tipo u 3/4	unid.	50	R\$ 0,91
27	Brita (po)	m³	500	R\$ 118,22
28	Brita 0 (zero)	m³	270	R\$ 155,09
29	Brita 01	m³	290	R\$ 151,87
30	Broca aço rápido (4mm)	unid.	55	R\$ 6,84
	Broca aço rápido (5mm)	unid.	55	R\$ 8,84
	Broca aço rápido (6mm)	unid.	55	R\$ 10,93
	Broca aço rápido (8mm)	unid.	55	R\$ 22,52
	Broca aço rápido (9mm)	unid.	55	R\$ 21,05
	Broca aço rápido 12mm	unid.	55	R\$ 27,30
	Broca chata 1	unid.	55	R\$ 20,32
	Broca chata 5/8	unid.	55	R\$ 15,55
	Broca chata 7/8	unid.	55	R\$ 15,98
	Broca fibrocimento 280 x 5/16	unid.	55	R\$ 29,17
	31	Broca vídea longa 10mm	unid.	55
Broca vídea longa 12mm		unid.	55	R\$ 26,47
Broca vídea longa 6mm		unid.	55	R\$ 11,43
Broca vídea longa 8mm		unid.	55	R\$ 15,43
32	Bucha eletroduto 1	unid.	30	R\$ 2,19
	Bucha eletroduto 1.1/4	unid.	30	R\$ 2,53
	Bucha eletroduto 3/4	unid.	30	R\$ 2,13
	Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f/)	unid.	500	R\$ 0,79
	Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f/)	unid.	500	R\$ 0,21
	Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f/)	unid.	500	R\$ 0,35
	Bucha pvc 6mm	unid.	700	R\$ 0,11
	Bucha pvc 8mm	unid.	200	R\$ 0,16
	Bucha redução rosca 1x3/4	unid.	45	R\$ 4,40
33	Cabo lan informática	unid.	1900	R\$ 1,53
	Cabo multiplex alumínio 2x10 encapado az/pt novo padrao	mt	200	R\$ 6,16
	Cabo multiplex alumínio 3x10 encapado az/pt/cz novo padrao	mt	200	R\$ 8,75
	Cabo p.p 1.5mm (fio)	mt	700	R\$ 5,43
	Cabo p.p 2.5mm (fio)	mt	1200	R\$ 6,55
	Cabo p.p 4x6mm flexível 4 pernas	mt	300	R\$ 7,33
	Cabo semi rígido 750v 10mm preto (mt) 7 pernas	mt	300	R\$ 16,16
	Cabo semi rígido 750v 16mm azul (7 pernas)	mt	200	R\$ 17,19



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Cabo semi rigido 750v 16mm preto (7 pernas)	mt	200	R\$	18,03
34	Cadeado 20mm	unid.	25	R\$	16,85
	Cadeado 25mm	unid.	25	R\$	22,66
	Cadeado 30mm	unid.	25	R\$	25,01
	Cadeado 35mm	unid.	25	R\$	31,75
	Cadeado 45mm	unid.	25	R\$	35,96
35	Caibro eucalipto 5x10x5.40	unid.	45	R\$	27,28
	Caibro eucalipto 5x15x5.40	unid.	45	R\$	37,68
	Caibro eucalipto 5x20x5.40	unid.	45	R\$	49,90
	Caibro eucalipto 5x25x5.40	unid.	33	R\$	61,56
	Caibro eucalipto 5x5x5.40	unid.	54	R\$	13,03
	Caibro eucalipto 5x7x5.40	unid.	71	R\$	18,82
36	Caixa acoplada branco (so a caixa)duo 6lt	unid.	85	R\$	235,81
37	Caixa descarga branca	unid.	80	R\$	44,79
38	Caixa ferramenta metal c/5 gavetas 50x20	unid.	68	R\$	202,89
39	Caixa ferramenta plastica 20x40	unid.	31	R\$	39,92
40	Caixa hidrometro n5 corsan nts 225	unid.	12	R\$	235,19
41	Caixa inspecao pls padrao p/terra peq	unid.	30	R\$	14,22
42	Caixa luz ceee (monofasica) taf	unid.	10	R\$	81,55
43	Caixa luz ceee 1 medidor (bif./ trif.) Taf	unid.	10	R\$	162,82
44	Caixa sistema 4x2 alt 41mm branca	unid.	80	R\$	6,09
45	Cal hidratada 20kg.	unid.	100	R\$	16,55
46	Cal pintura 8kg	unid.	10	R\$	18,03
47	Calço telha ondulada 6mm	unid.	80	R\$	2,05
48	Cano dagua 20mm (metro)	mt	80	R\$	3,59
49	Cano eletroduto pvc 3mt.1.1/4	unid.	80	R\$	39,33
	Cano eletroduto pvc 3mt.3/4	unid.	80	R\$	19,29
50	Cano esgoto 100mm (metro)	mt	80	R\$	21,61
	Cano esgoto 200mm (metro)	mt	20	R\$	121,28
	Cano esgoto 6mt.40mm	unid.	80	R\$	46,54
	Cano esgoto 6mt.75mm	unid.	40	R\$	109,07
51	Capa chuva laminada amarela (g)	unid.	35	R\$	28,80
	Capa chuva laminada amarela (gg)	unid.	32	R\$	32,54
52	Carro de mão lata comum	unid.	21	R\$	223,58
53	Carro de mão braço metal.caçamba rasa plast	unid.	19	R\$	271,89
54	Carro de mão cj br met extrafort	unid.	12	R\$	416,53
55	Cavadeira articulada grande 150mm/180cm poste	unid.	13	R\$	89,32
56	Cd emburtir ar condic 20a branco s/disjuntor	unid.	24	R\$	27,41
	Cd externa c/tom abtn20a +disj.20a din(arcond)	unid.	40	R\$	47,47
57	Chave biela 10	unid.	13	R\$	20,33
	Chave biela 11	unid.	13	R\$	19,79
	Chave biela 13	unid.	13	R\$	23,92
	Chave biela 12	unid.	13	R\$	25,84
58	Chave boca fixa 10/11	unid.	13	R\$	4,91
59	Chave combinada 10	unid.	13	R\$	11,58
	Chave combinada 11	unid.	13	R\$	11,96
	Chave combinada 13	unid.	13	R\$	11,58
	Chave combinada 17mm	unid.	13	R\$	15,70
	Chave combinada 18mm	unid.	13	R\$	18,73
60	Chave fenda 1/4x6 cabo pvc isolada	unid.	18	R\$	18,65
	Chave fenda 1/8x5	unid.	18	R\$	7,73
	Chave fenda 1/8x6	unid.	18	R\$	8,61
	Chave fenda 3/16x4	unid.	18	R\$	10,40
	Chave fenda 5/16x8	unid.	18	R\$	14,37
61	Chave phillips 1/4x5	unid.	18	R\$	11,15



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Chave phillips 1/4x8	unid.	18	R\$	15,51
	Chave phillips 1/8x6	unid.	18	R\$	6,64
	Chave phillips 3/16x4	unid.	18	R\$	10,66
	Chave phillips 3/16x6	unid.	18	R\$	12,45
	Chave phillips 1/4x6 cabo pvc isolada	unid.	18	R\$	21,08
	Chave phillips 5/16x6 cabo pvc isolada	unid.	18	R\$	22,41
62	Chave ventilador biv externa controle vel.	unid.	40	R\$	35,69
63	Cimento ari 50kg secagem rapida	unid.	535	R\$	55,40
64	Cimento cola 20kg(ac1) int.	unid.	190	R\$	10,03
65	Cimento cola 20kg(ac2) exterior	unid.	155	R\$	18,97
66	Cimento cola 20kg(ac3)(piso sob piso) ac3	unid.	115	R\$	26,00
67	Cimento 50kg	unid.	530	R\$	46,59
68	Cinta aco perfurada 18mm (fita) c/1metro	unid.	20	R\$	7,57
69	Cinta aluminio c/presilha 1mt	unid.	10	R\$	6,01
70	Cinta catraca 3 tonelada c/9 metros	unid.	18	R\$	61,36
71	Cinto carpinteiro	unid.	21	R\$	48,67
72	Cinto eletricista	unid.	10	R\$	42,01
73	Cola branca extra 1kg	unid.	40	R\$	25,54
74	Cola madeira 250gr.	unid.	40	R\$	11,90
75	Colher pedreiro nº 8	unid.	25	R\$	21,60
	Colher pedreiro nº 9	unid.	15	R\$	22,27
76	Coluna para lavatorio branco(pedestal)	unid.	8	R\$	103,16
77	Compensado 10mm	unid.	90	R\$	65,05
	Compensado 10mm cola fenolica	unid.	40	R\$	84,72
	Compensado 12mm	unid.	40	R\$	68,49
	Compensado 6mm	unid.	40	R\$	43,91
	Compensado p/concreto cola naval plastificada 12mm (azul)	unid.	40	R\$	173,75
78	Conector haste terra 5/8	unid.	5	R\$	8,49
79	Conector louca 2x16mm	unid.	10	R\$	10,29
80	Conector metal (usinado) 10mm.	unid.	10	R\$	10,78
	Conector metal terminal sapata 16mm	unid.	10	R\$	6,96
	Conector metal terminal sapata 25mm	unid.	10	R\$	7,04
	Conector perfurante cdp 70	unid.	10	R\$	12,22
81	Corda multifilamento branca 14mm(mt)	unid.	10	R\$	6,78
	Corda multifilamento branca/color 8mm(mt)	unid.	10	R\$	1,83
82	Correia a-42	unid.	10	R\$	21,92
	Correia a-66	unid.	10	R\$	32,10
83	Corrente galv.5mm (mt) (1ml pesa.510gr)	mt	50	R\$	24,05
	Corrente galv.6mm (mt) (1ml pesa.641gr)	mt	50	R\$	47,56
84	Cortador de piso (75cm)	unid.	2	R\$	246,92
	Cortador de piso (110cm)	unid.	2	R\$	577,25
85	Cumieira normal 1.10mt 15 graus	unid.	2	R\$	59,80
86	Cunha niv.piso sc c/ 50pc	unid.	30	R\$	17,93
87	Curva eletroduto pvc 1.1/4 180g.	unid.	20	R\$	3,73
	Curva eletroduto pvc curta 3/4	unid.	20	R\$	2,91
88	Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	unid.	15	R\$	17,65
	Desempenadeira aço dentada grande 48x12	unid.	10	R\$	29,45
	Desempenadeira pvc extra grande estriada	unid.	15	R\$	29,26
89	Desengripante	unid.	40	R\$	12,05
90	Disco borracha 4.1/2	unid.	5	R\$	14,32
	Disco borracha 7	unid.	5	R\$	21,74
	Disco borracha com velcro 7"	unid.	5	R\$	23,95
91	Disco corte inox 4.1/2	unid.	30	R\$	4,22
92	Disco corte metal 9	unid.	10	R\$	16,30
93	Disco diamantado seg. 180mm	unid.	5	R\$	67,90



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Disco diamantado seg. 110mm seco	unid.	5	R\$ 20,87	
94	Disco flap 4.1/2 (grao 120)	unid.	20	R\$ 9,61	
	Disco flap 4.1/2 (grao 40)	unid.	20	R\$ 9,41	
	Disco flap 4.1/2 (grao 60)	unid.	20	R\$ 11,37	
95	Disco serra videa 14 356mm 40d	unid.	5	R\$ 220,94	
	Disco serra videa 4 x 3/8 16d	unid.	5	R\$ 16,57	
	Disco serra videa 4 x 3/8 24d	unid.	5	R\$ 22,64	
96	Disjuntor din(shb1) 1x20a	unid.	5	R\$ 11,86	
	Disjuntor din(shb1) 1x32a	unid.	5	R\$ 12,22	
	Disjuntor din(shb1) 1x50a	unid.	5	R\$ 13,36	
	Disjuntor din(shb2) 2x25a	unid.	5	R\$ 45,33	
	Disjuntor din(shb2) 2x32a	unid.	5	R\$ 49,66	
	Disjuntor din(shb2) 2x40a	unid.	5	R\$ 51,83	
	Disjuntor din(shb2) 2x50a	unid.	5	R\$ 50,33	
	Disjuntor din(shb3) 3x100a	unid.	5	R\$ 146,85	
	Disjuntor din(shb3) 3x32a	unid.	5	R\$ 70,88	
	Disjuntor din(shb3) 3x40a	unid.	5	R\$ 70,87	
	Disjuntor din(shb3) 3x50a	unid.	5	R\$ 59,44	
	Disjuntor din(shb3) 3x70a	unid.	5	R\$ 94,02	
	97	Dobradiça galv. 2.1/2	unid.	5	R\$ 4,01
		Dobradiça galv. 3	unid.	20	R\$ 5,65
Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)(d) par		unid.	20	R\$ 17,45	
Dobradiça inox 1.1/2		unid.	20	R\$ 7,66	
Dobradiça inox 3x3		unid.	20	R\$ 18,84	
Dobradiça inox 4		unid.	10	R\$ 24,85	
Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200 8		unid.	10	R\$ 83,13	
Dobradiça leme galv. 8		unid.	10	R\$ 20,29	
Dobradiça vaivém 3 preta (jg c/c2pc)		unid.	10	R\$ 59,35	
98	Ducha 220v	unid.	40	R\$ 57,59	
	Ducha 127v	unid.	40	R\$ 58,59	
99	Eletrodo 2,5mm (1kg) 50pcs	Kg	10	R\$ 55,95	
	Eletrodo 3,25mm (1kg) 33pcs	Kg	10	R\$ 46,79	
	Eletrodo vareta unidade (2,5mm)	unid.	50	R\$ 1,27	
	Eletrodo vareta unidade (3,25mm)	unid.	50	R\$ 1,62	
100	Emenda pvc 6mt (branca)	unid.	10	R\$ 34,66	
101	Engate flexível malha inox 60cm	unid.	5	R\$ 27,01	
	Engate flexível plástico 1 mt	unid.	20	R\$ 16,98	
	Engate flexível plástico 50cm	unid.	70	R\$ 10,46	
102	Entrada luz 2 medidor monofásica com poste 7mt eucalipto tratado	unid.	5	R\$ 1.164,06	
103	Enxada sul 1,5 c/cb 1.30cm	unid.	50	R\$ 58,68	
104	Escada alumínio resid. 5 degraus	unid.	8	R\$ 206,57	
	Escada alumínio resid. 8 degraus	unid.	8	R\$ 276,31	
105	Escala métrica pvc 1mt	unid.	1	R\$ 24,97	
106	Escora concreto 12x12	unid.	200	R\$ 53,03	
107	Escora eucalipto c/4mt.	unid.	30	R\$ 9,93	
	Escora eucalipto c/5mt	unid.	30	R\$ 23,17	
108	Escova aço circular latonado 6 x 3/4	unid.	2	R\$ 49,05	
109	Esmerilhadeira gws 2200w 220v	unid.	3	R\$ 732,23	
	Esmerilhadeira lcm 9002 220v 700w	unid.	3	R\$ 292,42	
110	Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	unid.	80	R\$ 18,32	
	Espaçador p/piso 5mm(c/100)	unid.	40	R\$ 6,58	
111	Espátula plástica aplicador massa	unid.	40	R\$ 4,47	
112	Espude borracha branco	unid.	24	R\$ 12,03	
	Espude c/parafuso plastico branco	unid.	24	R\$ 11,82	
113	Espuma expansiva 750ml	unid.	55	R\$ 62,13	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	unid.	40	R\$	28,90
114	Esquadro alumínio 30cm	unid.	16	R\$	15,68
	Esquadro alumínio 35/40cm	unid.	16	R\$	33,21
115	Esquadro plástico 35cm	unid.	16	R\$	18,68
116	Estaqueta de eucalipto 1.20/1.30alt.(dúzia)	dz	50	R\$	17,18
117	Estera premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	unid.	80	R\$	70,65
	Estera premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	unid.	20	R\$	74,68
118	Esticador arame galvanizado	unid.	1	R\$	8,24
119	Estribo aço 4,2mm 7x12	unid.	150	R\$	2,26
120	Extensão 1/2 10	unid.	20	R\$	61,55
121	Facão c/cabo 16	unid.	20	R\$	35,69
	Facão c/cabo 18	unid.	16	R\$	37,10
122	Fechadura gaveta	unid.	40	R\$	12,20
123	Fechadura externa crom	unid.	40	R\$	69,56
124	Fechadura interna 813/03 esp.inox	unid.	24	R\$	49,88
125	Fecho fio red.galv. 5 pesado	unid.	16	R\$	13,68
126	Filtro de linha elétrico 4 tom biv.(especial)	unid.	1	R\$	46,89
127	Fio duplo branco 2x1.5mm (mt)	mt	1700	R\$	4,48
	Fio duplo branco 2x2.5mm (mt)	mt	1700	R\$	4,70
128	Fio flexível azul 2,5mm (mt)	mt	1700	R\$	2,20
	Fio flexível azul 6mm (mt)	mt	1700	R\$	5,96
	Fio flexível preto 4mm (mt)	mt	1000	R\$	4,26
129	Fio sólido azul 10mm (mt)	mt	1000	R\$	11,14
	Fio sólido preto 6mm (mt)	mt	1000	R\$	6,87
130	Fita asfáltica pol. Aluminizada larg.1 metro	mt	30	R\$	34,31
131	Fita isolante auto fusão 10mt	unid.	30	R\$	32,69
	Fita isolante plastica branca 10mt	unid.	10	R\$	7,14
	Fita isolante plástica pta 10mt	unid.	60	R\$	7,56
	Fita isolante plástica pta 20mt	unid.	50	R\$	11,41
132	Fita sinalização am/pt 200mt	unid.	30	R\$	29,26
133	Fita veda rosca 12mm x 10 metro	unid.	80	R\$	3,47
	Fita veda rosca 12mm x 25 metro	unid.	80	R\$	6,38
134	Fixa fio(c/20) 2,5 a 4,0mm	unid.	20	R\$	6,11
135	Formão 1/4	unid.	2	R\$	17,22
	Formão chanfrado 1/2	unid.	2	R\$	24,88
	Formão chanfrado 1/4	unid.	2	R\$	22,99
	Formão chanfrado 3/4	unid.	2	R\$	37,13
	Formão chanfrado 3/8	unid.	2	R\$	27,53
136	Furadeira imp gsb 450w 220v kit3	unid.	2	R\$	332,31
137	Furadeira imp 1/2 900w 220v	unid.	2	R\$	464,97
138	Furadeira impact 10mm 2vel 550w 220v	unid.	2	R\$	157,81
139	Gazebo x-flex oxford branco 3x3	unid.	1	R\$	905,97
140	Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	unid.	20	R\$	38,09
	Grampo marceneiro sargento - 1mt	unid.	1	R\$	137,13
	Grampo tapeceiro 106/6 (6mm) rocama c/3500pcs	caixa	8	R\$	26,78
141	Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	unid.	8	R\$	38,89
142	Guarnição pinus 07x2.70	unid.	8	R\$	9,03
143	Guia eucalipto 1x10x5.40	unid.	3350	R\$	13,65
144	Guia eucalipto 1x15x5.40	unid.	2350	R\$	19,14
145	Guia pinus 1x15x2.70	unid.	80	R\$	9,41
146	Haste aterramento cob. 2mt (5/8) grossa	unid.	2	R\$	60,88
147	Isolador castanha porcelana 40x60	unid.	20	R\$	11,21
	Isolador pvc c/prego 36x36mm	unid.	20	R\$	1,09
148	Janela basc. alumínio bco c/vidro boreal 40lx40a	unid.	8	R\$	119,34
	Janela basc. alumínio fosco c/vidro boreal 80lx60a	unid.	8	R\$	267,52
149	Joelho esgoto 90 100mm	unid.	40	R\$	10,45



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Joelho esgoto 90 40mm	unid.	40	R\$	3,12
	Joelho esgoto 90 75mm	unid.	40	R\$	10,43
	Joelho misto 25x1/2	unid.	40	R\$	4,29
	Joelho misto azul 20x1/2	unid.	40	R\$	7,15
	Joelho sold.90 20mm	unid.	40	R\$	1,65
150	Jogo chave fenda 6 pcs	unid.	8	R\$	38,98
151	Jogo chave torx 9pcs	unid.	8	R\$	39,19
152	Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	unid.	8	R\$	80,25
153	Kit inox portao correr (paraf.latao)	unid.	8	R\$	223,99
154	Kit salva registro metal	unid.	16	R\$	46,13
155	Lage gress maior (1.00 x 0,50)	unid.	80	R\$	16,61
156	Lambril cedrinho larg 0,95x 5mt(m ²)	m ²	80	R\$	126,68
157	Lambril pinus 1a (larg 0,12x2.70)tratado autoclave mais larg	m ²	260	R\$	40,39
	Lambril pinus 2a (largura 0,10x2.70) segunda	m ²	240	R\$	21,58
158	Lambril pvc 10x6mt branco gelo (6mt comprimento)	m ²	400	R\$	24,83
	Lambril pvc 10x7mt branco gelo(7mt comprimento)	m ²	80	R\$	24,83
159	Lamina serra tico-tico mad.10d-80mm	unid.	20	R\$	9,83
	Lamina serra tico-tico mad.8d-84mm	unid.	20	R\$	9,41
160	Lâmpada led 12w 6500k	unid.	210	R\$	14,02
	Lâmpada led 15w	unid.	210	R\$	16,00
	Lâmpada led 20w	unid.	80	R\$	26,21
	Lâmpada led 50w	unid.	80	R\$	82,56
	Lâmpada led 9w 6500k	unid.	210	R\$	9,43
	Lâmpada led mini bolinha 1w 3000k	unid.	8	R\$	9,97
161	Lápis carpinteiro	unid.	40	R\$	3,61
162	Lavatório louca branco	unid.	8	R\$	157,15
163	Linha nylon 0,40mm	unid.	5	R\$	7,85
	Linha nylon 0,80mm	unid.	5	R\$	16,68
164	Lixa disco ferro (60)	unid.	50	R\$	4,38
	Lixa disco ferro (80)	unid.	50	R\$	4,46
	Lixa disco massa c/velcro 127mm	unid.	10	R\$	5,80
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	R\$	6,87
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	R\$	6,87
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	R\$	6,87
	Lixa ferro 100	unid.	50	R\$	3,56
	Lixa ferro 120	unid.	50	R\$	3,56
	Lixa ferro 150	unid.	50	R\$	3,56
	Lixa ferro 60	unid.	50	R\$	3,73
	Lixa madeira 100	unid.	50	R\$	1,31
165	Lona amarela larg 4mt (55mc) metro	mt	100	R\$	7,94
166	Lona preta larg 4mt larg. (41mc) metro	mt	500	R\$	4,46
167	Luminária emergência 30 leds	unid.	80	R\$	26,87
168	Luminária plafon pvc redonda branca bet plast.	unid.	80	R\$	9,97
169	Luva borracha (g)	unid.	40	R\$	9,68
	Luva borracha (m)	unid.	40	R\$	8,97
	Luva eletroduto pvc 1.1/4	unid.	10	R\$	4,11
	Luva eletroduto pvc 3/4	unid.	10	R\$	4,28
	Luva malha fibra c/latex n.10	unid.	40	R\$	16,62
	Luva malha pigmentada preta	unid.	40	R\$	7,35
	Luva malha/latex orange g	unid.	40	R\$	18,18
	Luva nylon banho pu pt g	unid.	40	R\$	10,03
	Luva nylon banho pu pt xg	unid.	40	R\$	10,03
	Luva sold.20mm	unid.	40	R\$	1,60
	Luva sold.25mm	unid.	40	R\$	1,88
170	Cj 2 int. Simples+tomada 2p+t 10a	unid.	40	R\$	29,57



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Cj 3 int. Simples 10a	unid.	40	R\$	26,69
	Cj interruptor simples 10a	unid.	40	R\$	9,09
171	Placa cega 4x2	unid.	40	R\$	5,85
172	Mangueira g trancada 3/8x2,5 multiuso	mt	650	R\$	8,47
173	Mangueira jardim flexível c/ engate	rl	8	R\$	101,80
174	Mangueira lisa preta 1	mt	720	R\$	3,90
175	Mangueira super fl laranja 3/4	mt	160	R\$	10,03
176	Marreta oitavada 1,5 kg	unid.	16	R\$	64,13
	Marreta oitavada 2 kg	unid.	16	R\$	62,57
177	Martelete perf.sds 1050w 220v	unid.	3	R\$	1.127,18
178	Martelo cb fibra 25mm	unid.	16	R\$	49,53
	Martelo cb fibra 27mm	unid.	16	R\$	43,72
	Martelo cb fibra 29mm	unid.	16	R\$	62,76
179	Massa calafetar(filete)	unid.	8	R\$	12,04
180	Meia cana cedrinho c/6,50 mt	unid.	80	R\$	37,07
181	Meia cana pinus 2,70mt	unid.	80	R\$	6,48
182	Meia cana pvc 6mt (branco gelo)	unid.	80	R\$	36,33
183	Mini arco serra	unid.	16	R\$	13,79
184	Moerão concreto 12x12x2.50	unid.	220	R\$	63,17
185	Moerão eucalipto 10x10x2.75	unid.	210	R\$	29,69
	Moerão eucalipto 10x10x3.00	unid.	120	R\$	46,65
	Moerão eucalipto 10x10x5.50 inteiro	unid.	140	R\$	53,82
	Moerão eucalipto 12x12x2.75	unid.	120	R\$	40,31
186	Nipel rosca 1/2	unid.	40	R\$	1,37
187	Nível alumínio 35cm	unid.	8	R\$	36,39
	Nível alumínio 40cm	unid.	8	R\$	30,29
	Nível alumínio 50cm	unid.	8	R\$	38,71
188	Stainc castanho uv deck montana 3,6lt	unid.	8	R\$	274,19
189	Stainc nogueira montana 3,6lt	unid.	40	R\$	246,92
190	Pá concha c/cabo (bico) 120cm	unid.	40	R\$	54,54
191	Pá quadrada c/c mad.longo1,20m	unid.	67	R\$	46,92
192	Parafuso francês 1/4x2.1/2	unid.	67	R\$	1,13
	Parafuso francês 5/16x4	unid.	200	R\$	2,71
	Parafuso francês 5/16x5	unid.	200	R\$	2,59
	Parafuso francês 5/16x6	unid.	200	R\$	2,93
	Parafuso francês 5/16x6.1/2	unid.	200	R\$	3,41
	Parafuso francês 5/16x7	unid.	200	R\$	3,42
	Parafuso Inox Sext.1/4x2.1/2 Rosca Grossa (20unc)	unid.	200	R\$	2,76
	Parafuso Lavatorio C/Bucha 10mm	unid.	200	R\$	6,46
	Parafuso Madeira Inox 3.9x25	unid.	500	R\$	0,63
	Parafuso Madeira Inox 5.5x38	unid.	500	R\$	1,34
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x22	unid.	1000	R\$	0,23
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x30	unid.	1000	R\$	0,21
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x40	unid.	1000	R\$	0,31
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x35	unid.	1000	R\$	0,30
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x40	unid.	1000	R\$	0,32
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x50	unid.	1000	R\$	0,45
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x40	unid.	1000	R\$	0,41
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x60	unid.	1000	R\$	0,46
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x65	unid.	1000	R\$	0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x100	unid.	1000	R\$	1,03
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x40	unid.	1000	R\$	0,42
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x50	unid.	1000	R\$	0,61
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x60	unid.	500	R\$	0,57
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x65	unid.	500	R\$	0,71
Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x70	unid.	500	R\$	0,74	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x80	unid.	500	R\$	0,81
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 6.0x60	unid.	500	R\$	0,91
	Parafuso Sext. Rosca Sob. P/Mad 1/4x50mm	unid.	500	R\$	0,94
	Parafuso Sext.1/4x3/4	unid.	500	R\$	0,43
	Parafuso Telha Galv. 1/4x110 (Zincado)	unid.	5000	R\$	1,14
	Parafuso Telha Galvanizado A Fogo 1/4x110	unid.	1000	R\$	1,58
193	Pé de Cabra de Ferro Ranhurado 60cm	unid.	8	R\$	64,76
194	Pedra Alicerce Grossa	unid.	2700	R\$	4,81
195	Pedra Picole	unid.	500	R\$	3,56
196	Pendente Prismático E-27 Transp C/C Branco Dami	unid.	8	R\$	75,15
197	Picareta Aviao Ponta E Pa C/C Mad.	unid.	8	R\$	94,29
198	Pincel 2.1/2	unid.	40	R\$	8,66
	Pincel Pro 2	unid.	40	R\$	9,55
	Pincel Pro 4	unid.	40	R\$	24,67
199	Pino Fêmea 2p 10a	unid.	35	R\$	6,40
	Pino Fêmea 3p 10a	unid.	50	R\$	8,18
	Pino Fêmea 3p 20a	unid.	50	R\$	8,93
	Pino Macho 2p 10a	unid.	50	R\$	6,76
200	Piso Basalto Bege 50x50 (A)Cx.C/2.51	m²	270	R\$	27,79
201	Piso Coliseum Gray 50x50 (A) Caixa C/2,51	m²	270	R\$	30,79
202	Ponteiro Ferro	unid.	8	R\$	24,54
203	Porca 1/4	unid.	160	R\$	0,45
	Porca 5/16	unid.	160	R\$	0,41
	Porca Inox Sextavada 1/4 (20unc)	unid.	160	R\$	0,54
204	Porta Alumínio Laminada Dir 80x210mgm Branco	unid.	8	R\$	891,73
205	Porta Cadeado Galv.3	unid.	80	R\$	10,52
	Porta Cadeado Galv.5	unid.	80	R\$	14,95
	Porta Cadeado Galv.6	unid.	80	R\$	17,80
206	Porta Cadeado Inox 38x127mm (5")	unid.	80	R\$	28,90
207	Porta Eucalipto Fer.Marco12cm Dir 90x210	unid.	8	R\$	602,34
	Porta Eucalipto Fer.Marco12cm Esq 80x210	unid.	7	R\$	623,05
	Porta Semi-Oca C/Ferragem Dir 80x210 (Sem Marco)	unid.	8	R\$	185,95
208	Poste Eucalipto Tratado 6mt (17a20cm)	unid.	70	R\$	312,00
	Poste Eucalipto Tratado Padrao Cee 6mt	unid.	70	R\$	344,09
	Poste Eucalipto Tratado Padrao Cee 7mt	unid.	70	R\$	350,71
209	Prego Comum 16x24(Comum)	unid.	240	R\$	30,82
	Prego Comum 17x27(Comum)	unid.	240	R\$	28,32
	Prego Comum 18x30(Comum)	unid.	240	R\$	25,18
	Prego Comum 19x39(Comum)	unid.	240	R\$	28,82
	Prego Comum 20x42(Comum)	unid.	240	R\$	32,23
	Prego Comum 21x45/22x45(Comum)	unid.	240	R\$	26,82
	Prego Comum 25x72(Comum)	unid.	240	R\$	33,24
	Prego Comum Cabeça Dupla 17x27(Comum)	unid.	80	R\$	31,46
210	Prego Galv.12x12	unid.	160	R\$	44,32
	Prego Galv.15x18	unid.	160	R\$	38,79
	Prego Galv.16x24	unid.	160	R\$	34,03
	Prego Galv.17x27	unid.	220	R\$	31,44
	Prego Galv.18x30	unid.	80	R\$	31,98
	Prego Galv.19x39	unid.	80	R\$	32,11
211	Prego Telheiro	kg	160	R\$	27,03
212	Prumo Aço 500g	unid.	8	R\$	27,62
213	Rebitador R100 4,8	unid.	8	R\$	74,60
214	Rebite 4.0x15	unid.	8	R\$	0,31
	Rebite 4.8x12	unid.	800	R\$	0,26
	Rebite 4.8x16	unid.	800	R\$	0,45
215	Rebolo P Moto Esmeril 6" Grosso A24	unid.	2	R\$	32,74



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

216	Refletor Led 50w	unid.	40	R\$ 114,33
	Refletor Led Slim 100w	unid.	40	R\$ 181,42
217	Registro Sold.20mm	unid.	40	R\$ 10,46
218	Registro 25mm	unid.	40	R\$ 18,56
219	Régua Alumínio 2mt (Comercial)	unid.	8	R\$ 56,37
220	Regulador de Gás Blind.Pequeno	unid.	8	R\$ 43,52
221	Rejunte Cinza	kg	80	R\$ 5,00
222	Reparo Vedante Registro Sv 1/2	unid.	40	R\$ 25,06
223	Tinta Esmalte Color Amarelo Canario 900ml	unid.	80	R\$ 42,71
	Tinta Esmalte Color Azul Bic 900ml	unid.	8	R\$ 42,71
	Tinta Esmalte Color Branco 3,6lt	unid.	80	R\$ 135,46
	Tinta Esmalte Color Cinza Escuro 3,6lt	unid.	80	R\$ 135,54
	Tinta Esmalte Color Preto 225ml	unid.	80	R\$ 20,55
224	Tinta Massa Corrida Pva 25kg	unid.	80	R\$ 89,62
225	Tinta Óleo Amarelo Canario 3,6lt	unid.	80	R\$ 145,27
	Tinta Óleo Azul Celeste 900ml	unid.	80	R\$ 37,63
	Tinta Óleo Branco 3,6lt	unid.	80	R\$ 116,74
	Tinta Óleo Marrom 3,6lt	unid.	80	R\$ 116,74
	Tinta Óleo Marrom Tabaco 3,6lt	unid.	80	R\$ 116,86
	Tinta Óleo Rosa Suave 900ml	unid.	80	R\$ 37,63
	Tinta Óleo Verde Folha 3,6lt	unid.	80	R\$ 116,86
	Tinta Óleo Vermelho 3,6lt	unid.	80	R\$ 116,86
226	Tinta OURO BRANCO SB 18LT	unid.	80	R\$ 599,26
227	Tinta Amarelo Ouro 18lt	unid.	170	R\$ 211,12
228	Tinta Pisos e Cimentado Vermelh Seguranca 18lt	unid.	80	R\$ 424,09
229	Tinta Pisos e Cimentados Amarelo Demarc. 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
230	Tinta Pisos e Cimentados Azul 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
231	Tinta Pisos e Cimentados Branco 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
232	Tinta Pisos e Cimentados Cinza Claro 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
233	Tinta Pisos e Cimentados Cinza Escuro 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
234	Tinta Pisos e Cimentados Marrom 3,6lt	unid.	80	R\$ 109,42
235	Tinta Pisos e Cimentados Verde 18lt	unid.	80	R\$ 424,11
236	Verniz Resitrex Extra Line Castanho 3,6lt	unid.	80	R\$ 165,08
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 3,6lt	unid.	80	R\$ 165,08
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 900ml	unid.	80	R\$ 46,86
237	Super Cobertura Amarelo Ouro(Sb)18lt	unid.	80	R\$ 551,09
238	Super Cobertura Branco (Sb)18lt	unid.	80	R\$ 551,09
239	Super Cobertura Elefante (Sb) 18lt	unid.	80	R\$ 551,09
240	Super Cobertura Marfim Real (Sb)18lt	unid.	80	R\$ 551,09
241	Super Cobertura Terracota (Sb)18lt	unid.	120	R\$ 551,74
242	Super Cobertura Terracota (Sb)3,6lt	unid.	40	R\$ 124,13
243	Resicolor Telhabril Cinza Claro 18lt	unid.	80	R\$ 547,52
244	Resina Acrílica 900ml	unid.	40	R\$ 42,40
245	Resistência Bella Ducha (Ultra) 220v 6800w	unid.	16	R\$ 37,40
246	Resistência Torneira Eletrônica Lumen 5500w 220v	unid.	16	R\$ 30,55
247	Roda Carro Mão Pneu Câmara	unid.	40	R\$ 90,51
248	Roldana C/Chapa Inox Trilho Portão	unid.	16	R\$ 58,94
249	Rolo La 9cm	unid.	16	R\$ 6,21
250	Salva Registro Pressão C50 Delta	unid.	90	R\$ 45,70
251	Sarrafo Eucalipto 1x5x5.40	unid.	400	R\$ 6,89
	Sarrafo Eucalipto 1x7x5.40	unid.	400	R\$ 10,47
	Sarrafo Pinus 1x7x2.70	unid.	160	R\$ 6,17
252	Selamix Elimineagua 18kg	unid.	70	R\$ 105,57
253	Serra Aço Rápido	unid.	120	R\$ 6,81
254	Serra Circular 1350w 220v Master	unid.	8	R\$ 726,76
255	Serra Copo Diamante C/Haste 45mm	unid.	8	R\$ 137,20



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Serra Copo Jogo Kit 05 Pecas	unid.	8	R\$ 35,13
	Serra Copo Videira 35mm	unid.	8	R\$ 49,44
256	Serra Mármore 220v Tytan Gdc 150	unid.	8	R\$ 502,02
257	Serra Meia Esquadria 220v	unid.	8	R\$ 1.592,34
258	Serrote Cabo Plástico 22"	unid.	8	R\$ 40,86
259	Sifão Sanfonado Universal	unid.	40	R\$ 9,63
260	Silicone 250gr transparente(comum) uso geral	unid.	40	R\$ 23,23
261	Sist. X canaleta 40mm larga ades/cola	unid.	120	R\$ 32,59
	Sist. X canaleta adesiva (colante)	unid.	120	R\$ 10,97
	Sist. X interruptor 1tecla simples c/cx.	unid.	80	R\$ 12,54
	Sist. X interruptor 3tecla simples c/cx	unid.	80	R\$ 21,85
	Sist. X tomada 2p+t 10a c/cx.	unid.	80	R\$ 17,35
262	Solvente 5lt	unid.	80	R\$ 121,99
	Solvente 900ml	unid.	160	R\$ 21,82
263	Soprador térmico std 1500n dwt 220v	unid.	8	R\$ 192,82
264	Suporte adaptador porcelana e40 p/ e27	unid.	40	R\$ 9,88
265	Suporte plástico pendente	unid.	85	R\$ 4,45
	Suporte plástico pendente c/rabicho branco	unid.	40	R\$ 6,23
266	Suporte tv fixo universal 10 a 71"	unid.	8	R\$ 23,63
267	Base b2 esmalte seca rapido brilhante 3,2l	unid.	40	R\$ 146,50
	Base c2 esmalte seca rapido brilhante 3,2lt	unid.	40	R\$ 112,82
268	Tinta spray multiuso cereja brilhante	unid.	40	R\$ 27,41
	Tinta spray multiuso laranja brilhante	unid.	40	R\$ 27,41
269	Tábua eucalipto 1x20x5.40	unid.	190	R\$ 26,76
270	Tábua pinus 1x25x2.70	unid.	160	R\$ 21,74
	Tábua pinus 1x30x2.70	unid.	160	R\$ 33,67
271	Te esgoto 100mm	unid.	40	R\$ 19,41
	Te esgoto 40mm	unid.	40	R\$ 5,11
	Te interno triplo 1	unid.	40	R\$ 6,07
	Te misto azul 25x1/2	unid.	40	R\$ 7,61
	Te sold.20mm	unid.	40	R\$ 2,83
	Te sold.25mm	unid.	40	R\$ 3,23
272	Telha ondulada 2.44x1.10 5mm	unid.	320	R\$ 63,97
	Telha ondulada 3.66x1.10 6mm	unid.	80	R\$ 113,73
273	Telha ondulina 1.83x50 4mm	unid.	400	R\$ 19,45
	Telha ondulina 2.44x50 4mm	unid.	160	R\$ 24,06
274	Telha translúcida pp 175 bca 2,44x1,10 (gomo alto)	unid.	80	R\$ 192,31
275	Tesoura de poda p/jardim 8	unid.	8	R\$ 30,12
276	Thinner 900ml	unid.	80	R\$ 29,13
277	Tijolo 06f 09x14x19	unid.	19.500	R\$ 0,66
278	Tinta spray metálica vermelho 400ml	unid.	40	R\$ 24,54
	Tinta spray metálica grafite 400ml	unid.	40	R\$ 24,54
	Tinta spray metálica azul 350/400ml	unid.	40	R\$ 24,54
	Tinta spray mundial/tekbond uso geral preto brilhante 350m	unid.	40	R\$ 22,86
279	Toalha térmica importada (248) 140l ml	mt	40	R\$ 21,73
280	Tomada barra quádrupla (4) antiga	unid.	80	R\$ 27,92
	Tomada barra 3p 20a quádrupla 4x	unid.	80	R\$ 28,41
	Tomada barra 3p 20a tripla 3x	unid.	80	R\$ 18,72
281	Torneira metal coz. B.a parede c100 1/4v	unid.	16	R\$ 82,23
282	Torneira plast.cozinha parede bm plus branca	unid.	40	R\$ 49,42
	Torneira plast.lavat. Mesa bca	unid.	40	R\$ 38,46
	Torneira plástica jardim 1/2	unid.	40	R\$ 5,27
	Torneira plástica lavatório 1/2	unid.	40	R\$ 13,89
	Torneira plástica tanque 1/2 15cm	unid.	40	R\$ 7,46
	Torneira plástica tanque c/bico 15cm	unid.	40	R\$ 9,59
283	Torques armador 12	unid.	8	R\$ 54,92



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

284	Transformador 1040w	unid.	8	R\$ 142,75
	Transformador 500w	unid.	8	R\$ 125,28
285	Treliça g8l 6/3.8/4.2 6mt	unid.	80	R\$ 70,02
286	Trena 10mt 25mm	unid.	40	R\$ 41,03
	Trena 5mt 25mm	unid.	40	R\$ 25,21
	Trena 7,50mt 25mm	unid.	40	R\$ 40,92
	Trena fibra vidro aberta 30mt	unid.	40	R\$ 50,21
287	Trilho fixação perfurado galv. 1mt	unid.	8	R\$ 31,70
	Trilho injetado 3 lamp infinity preto	unid.	40	R\$ 130,26
	Trilho p/portao correr galv. 3/4 6MT	unid.	40	R\$ 138,70
	Trilho p/portao correr inox Red.6mt (Inox)	unid.	40	R\$ 286,67
288	Trincha grande ret.(n.2)	unid.	40	R\$ 11,31
	Trincha media ret. (n.1)	unid.	40	R\$ 7,82
289	Tubo descida p/cx descarga c/curva longo	unid.	16	R\$ 24,60
290	Tupia 220v	unid.	8	R\$ 566,00
291	Válvula plástica lavatório s/ladrão longa	unid.	8	R\$ 9,41
292	Vassoura grama jardim arame 18 dentes	unid.	80	R\$ 38,70
293	Vassoura Grama Reg.Arame 22d	unid.	80	R\$ 47,31
294	Vassoura Plástica Grama 22 dentes (Verde)	unid.	80	R\$ 26,08
295	Veda Porta Espuma 90cm	unid.	40	R\$ 18,83
296	Ventilador Axial Exaustor 25cm 220v	unid.	135	R\$ 174,38
297	Ventilador Osc Coluna Turbo 50cm Pto 220v	unid.	135	R\$ 250,33
298	Ventilador Osc Mesa Turbo 50cm Preto 127v	unid.	40	R\$ 226,78
299	Ventilador Osc Parede 50cm Pr Gr Ch Biv.	unid.	135	R\$ 295,20

Cota Reservada (25%) para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

300	Areia grossa	m³	202	R\$ 132,81
301	Tinta branco 18lt	lata	55	R\$ 431,20
302	Rolo tela plastica fortinet family 2,03 alt.(rolo 25 metros)	Rolo	40	R\$ 2.009,17

Cota Principal (75%) para Ampla Concorrência das Empresas

303	Areia grossa	m³	608	R\$ 132,81
304	Tinta branco 18lt	lata	165	R\$ 431,20
305	Rolo tela plastica fortinet family 2,03 alt.(rolo 25 metros)	Rolo	120	R\$ 2.009,17



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Lote	Descrição Quant.	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total

OBS: Os licitantes, na proposta inicial, não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

Local e data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa.....em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declara que:

1. Concorda com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Compromete-se a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. (Nome da Empresa), CNPJ nº..... sediada a Rua (endereço completo), declaro possuir as condições de habilitação ao presente PREGÃO, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
5. Declaração própria, sob as penas da lei, de que inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em tela.

Nome, cargo e assinatura

Nome da empresa



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº....., sediada (endereço completo), declaro (amos), sob as penas da Lei, que estou (amos) qualificado (os) como Microempresa – ME/ Empresa de Pequeno Porte – EPP, para efeito do disposto no artigo 42 ao artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

.....

(data)

.....

(Representante legal)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº----
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2023

Aos ___ dias do mês de _____ de 2023, nas dependências da Administração Municipal de Balneário Pinhal/RS, sito à Avenida Itália nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0013/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em __/__/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por lote, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da administração pública municipal, conforme a quantidades de estimativa de consumo e demais disposições constantes no Anexo I – Descrição do Lote, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, resultante do **Processo Licitatório nº 0050/2023, Pregão Eletrônico nº 0013/2023.**

1.1. As quantidades totais constantes no **Anexo I** deste instrumento, poderão **não ser** adquiridas integralmente pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº 38/2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

3.1. Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados em planilha anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 0013/2023.

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	Abraçadeira nylon pta 200x7,6mm c/50pcs	unid.	110	
	Abraçadeira nylon pta 400x4,8 c/50pcs	unid.	110	
2	Acessório furadeira ponta simples c/10pcs ph2	unid.	7	
3	Adaptador curto 50x1.1/2	unid.	71	
	Adaptador mangueira interno reducao 1x3/4 rosca ext	unid.	8	
4	Adesivo pvc 17gr. (agua fria)	unid.	80	
	Adesivo pvc 75gr.	unid.	80	
5	Alicate amperimetro digital c/estojo	unid.	13	
	Alicate corte diagonal 6	unid.	17	
	Alicate crimpador 1 crimp.	unid.	5	
	Alicate desencapador fio 8	unid.	12	
	Alicate meia cana 6 bico	unid.	5	
	Alicate meia cana 5 bico	unid.	5	
	Alicate nivelador de piso plastico	unid.	10	
	Alicate pressao 10	unid.	11	
6	Alvenarite 1 lt	unid.	470	
7	Anel de vedacao p/vaso com guia	unid.	40	
8	Arame galv n12 (kg)	unid.	40	
	Arame galv n14 (kg)	unid.	45	
	Arame galv n20 (kg)	unid.	45	
	Arame ovalado 1250mt	unid.	5	
	Arame queimado n16 (kg)	unid.	40	
	Arame queimado n18 (kg)	unid.	40	
9	Arandela tartaruga 1ex27 c/grade pequena	unid.	40	
10	Arco serra reforçado	unid.	34	
11	Areia fina	m ³	210	
12	Areia media (especial)	m ³	330	
13	Arruela eletroduto 1	unid.	50	
	Arruela eletroduto 1.1/4	unid.	50	
	Arruela eletroduto 3/4	unid.	50	
	Arruela lisa zinc. 5/32	unid.	50	
	Arruela lisa zinc.1/4	unid.	50	
	Arruela lisa zinc.5/16	unid.	50	
14	Assento sanitario branco	unid.	140	
15	Assoalho / parede eucalipto 2a(0,95x2,7mt) segunda	M ²	450	
	Assoalho / parede eucalipto(0,095x2,70) primeira	M ²	160	
16	Bacia para caixa acoplada branco	unid.	15	
17	Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	unid.	100	
	Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	unid.	120	
	Barra ferro 4.2mm dobrado (12mt)	unid.	100	
	Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	unid.	100	
	Barra neutro din/iec 10 ligações	unid.	15	
	Barra roscada galv.1/4	unid.	80	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Barra terra din/iec 10 ligações	unid.	20
18	Barramento trifase 54 pinos 63a	unid.	20
19	Boia elétrica 15a (cb-2012)	unid.	5
20	Bolsa de ligação p/vaso	unid.	40
21	Bomba graxa 500g	unid.	3
22	Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.36	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.37	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.38	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.39	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.40	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.41	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.42	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.43	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44/45	unid.	10
	Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	unid.	10
	23	Botão p/tampa caixa desc.acop.universal (mb/u)	unid.
24	BOTINA DE COURO Nº 35 ao 45 C/BIQUEIRA DE AÇO	unid.	240
25	Botina vaqueta c.a elástico n39	unid.	10
	Botina vaqueta c.a elástico n40	unid.	10
26	Bracadeira armacao ar 13x15 metal	unid.	50
	Bracadeira armacao ar 20x25 metal	unid.	50
	Bracadeira cx medidor pvc ceee taf(par)	unid.	50
	Bracadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	unid.	50
	Bracadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	unid.	50
	Bracadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(16x19)	unid.	50
	Bracadeira tipo u 3/4	unid.	50
27	Brita (po)	m ³	500
28	Brita 0 (zero)	m ³	270
29	Brita 01	m ³	290
30	Broca aço rápido (4mm)	unid.	55
	Broca aço rápido (5mm)	unid.	55
	Broca aço rápido (6mm)	unid.	55
	Broca aço rápido (8mm)	unid.	55
	Broca aço rápido (9mm)	unid.	55
	Broca aço rápido 12mm	unid.	55
	Broca chata 1	unid.	55
	Broca chata 5/8	unid.	55
	Broca chata 7/8	unid.	55
	Broca fibrocimento 280 x 5/16	unid.	55
	31	Broca vídea longa 10mm	unid.
Broca vídea longa 12mm		unid.	55
Broca vídea longa 6mm		unid.	55
Broca vídea longa 8mm		unid.	55
32	Bucha eletroduto 1	unid.	30
	Bucha eletroduto 1.1/4	unid.	30
	Bucha eletroduto 3/4	unid.	30
	Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f/)	unid.	500
	Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f/)	unid.	500
	Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f/)	unid.	500
	Bucha pvc 6mm	unid.	700
	Bucha pvc 8mm	unid.	200
	Bucha redução rosca 1x3/4	unid.	45
33	Cabo lan informática	unid.	1900
	Cabo multiplex alumínio 2x10 encapado az/pt novo padrao	Mt	200



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Cabo multiplex alumínio 3x10 encapado az/pt/cz novo padrao	Mt	200	
	Cabo p.p 1.5mm (fio)	Mt	700	
	Cabo p.p 2.5mm (fio)	Mt	1200	
	Cabo p.p 4x6mm flexível 4 pernas	Mt	300	
	Cabo semi rígido 750v 10mm preto (mt) 7 pernas	Mt	300	
	Cabo semi rígido 750v 16mm azul (7 pernas)	Mt	200	
	Cabo semi rigido 750v 16mm preto (7 pernas)	unid.	200	
34	Cadeado 20mm	unid.	25	
	Cadeado 25mm	unid.	25	
	Cadeado 30mm	unid.	25	
	Cadeado 35mm	unid.	25	
	Cadeado 45mm	unid.	25	
35	Caibro eucalipto 5x10x5.40	unid.	45	
	Caibro eucalipto 5x15x5.40	unid.	45	
	Caibro eucalipto 5x20x5.40	unid.	45	
	Caibro eucalipto 5x25x5.40	unid.	33	
	Caibro eucalipto 5x5x5.40	unid.	54	
	Caibro eucalipto 5x7x5.40	unid.	71	
36	Caixa acoplada branco (so a caixa)duo 6lt	unid.	85	
37	Caixa descarga branca	unid.	80	
38	Caixa ferramenta metal c/5 gavetas 50x20	unid.	68	
39	Caixa ferramenta plastica 20x40	unid.	31	
40	Caixa hidrometro n5 corsan nts 225	unid.	12	
41	Caixa inspecao pls padrao p/terra peq	unid.	30	
42	Caixa luz ceee (monofasica) taf	unid.	10	
43	Caixa luz ceee 1 medidor (bif./ trif.) Taf	unid.	10	
44	Caixa sistema 4x2 alt 41mm branca	unid.	80	
45	Cal hidratada 20kg.	unid.	100	
46	Cal pintura 8kg	unid.	10	
47	Calço telha ondulada 6mm	unid.	80	
48	Cano dagua 20mm (metro)	Mt	80	
49	Cano eletroduto pvc 3mt.1.1/4	unid.	80	
	Cano eletroduto pvc 3mt.3/4	unid.	80	
50	Cano esgoto 100mm (metro)	Mt	80	
	Cano esgoto 200mm (metro)	Mt	20	
	Cano esgoto 6mt.40mm	unid.	80	
	Cano esgoto 6mt.75mm	unid.	40	
51	Capa chuva laminada amarela (g)	unid.	35	
	Capa chuva laminada amarela (gg)	unid.	32	
52	Carro de mão lata comum	unid.	21	
53	Carro de mão braço metal.caçamba rasa plast	unid.	19	
54	Carro de mão cj br met extrafort	unid.	12	
55	Cavadeira articulada grande 150mm/180cm poste	unid.	13	
56	Cd emburtir ar condic 20a branco s/disjuntor	unid.	24	
	Cd externa c/tom abtn20a +disj.20a din(arcond)	unid.	40	
57	Chave biela 10	unid.	13	
	Chave biela 11	unid.	13	
	Chave biela 13	unid.	13	
	Chave biela 12	unid.	13	
58	Chave boca fixa 10/11	unid.	13	
59	Chave combinada 10	unid.	13	
	Chave combinada 11	unid.	13	
	Chave combinada 13	unid.	13	
	Chave combinada 17mm	unid.	13	
	Chave combinada 18mm	unid.	13	
60	Chave fenda 1/4x6 cabo pvc isolada	unid.	18	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Chave fenda 1/8x5	unid.	18	
	Chave fenda 1/8x6	unid.	18	
	Chave fenda 3/16x4	unid.	18	
	Chave fenda 5/16x8	unid.	18	
61	Chave phillips 1/4x5	unid.	18	
	Chave phillips 1/4x8	unid.	18	
	Chave phillips 1/8x6	unid.	18	
	Chave phillips 3/16x4	unid.	18	
	Chave phillips 3/16x6	unid.	18	
	Chave phillips 1/4x6 cabo pvc isolada	unid.	18	
	Chave phillips 5/16x6 cabo pvc isolada	unid.	18	
	62	Chave ventilador biv externa controle vel.	unid.	40
63	Cimento ari 50kg secagem rapida	unid.	535	
64	Cimento cola 20kg(ac1) int.	unid.	190	
65	Cimento cola 20kg(ac2) exterior	unid.	155	
66	Cimento cola 20kg(ac3)(piso sob piso) ac3	unid.	115	
67	Cimento 50kg	unid.	530	
68	Cinta aco perfurada 18mm (fita) c/1metro	unid.	20	
69	Cinta aluminio c/presilha 1mt	unid.	10	
70	Cinta catraca 3 tonelada c/9 metros	unid.	18	
71	Cinto carpinteiro	unid.	21	
72	Cinto eletricista	unid.	10	
73	Cola branca extra 1kg	unid.	40	
74	Cola madeira 250gr.	unid.	40	
75	Colher pedreiro nº 8	unid.	25	
	Colher pedreiro nº 9	unid.	15	
76	Coluna para lavatorio branco(pedestal)	unid.	8	
77	Compensado 10mm	unid.	90	
	Compensado 10mm cola fenolica	unid.	40	
	Compensado 12mm	unid.	40	
	Compensado 6mm	unid.	40	
	Compensado p/concreto cola naval plastificada 12mm (azul)	unid.	40	
78	Conector haste terra 5/8	unid.	5	
79	Conector louca 2x16mm	unid.	10	
80	Conector metal (usinado) 10mm.	unid.	10	
	Conector metal terminal sapata 16mm	unid.	10	
	Conector metal terminal sapata 25mm	unid.	10	
	Conector perfurante cdp 70	unid.	10	
81	Corde multifilamento branca 14mm(mt)	unid.	10	
	Corde multifilamento branca/color 8mm(mt)	unid.	10	
82	Correia a-42	unid.	10	
	Correia a-66	unid.	10	
83	Corrente galv.5mm (mt) (1ml pesa.510gr)	mt	50	
	Corrente galv.6mm (mt) (1ml pesa.641gr)	mt	50	
84	Cortador de piso (75cm)	unid.	2	
	Cortador de piso (110cm)	unid.	2	
85	Cumieira normal 1.10mt 15 graus	unid.	2	
86	Cunha niv.piso sc c/ 50pc	unid.	30	
87	Curva eletroduto pvc 1.1/4 180g.	unid.	20	
	Curva eletroduto pvc curta 3/4	unid.	20	
88	Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	unid.	15	
	Desempenadeira aço dentada grande 48x12	unid.	10	
	Desempenadeira pvc extra grande estriada	unid.	15	
89	Desengripante	unid.	40	
90	Disco borracha 4.1/2	unid.	5	
	Disco borracha 7	unid.	5	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Disco borracha com velcro 7"	unid.	5	
91	Disco corte inox 4.1/2	unid.	30	
92	Disco corte metal 9	unid.	10	
93	Disco diamantado seg. 180mm	unid.	5	
	Disco diamantado seg. 110mm seco	unid.	5	
94	Disco flap 4.1/2 (grao 120)	unid.	20	
	Disco flap 4.1/2 (grao 40)	unid.	20	
	Disco flap 4.1/2 (grao 60)	unid.	20	
95	Disco serra videa 14 356mm 40d	unid.	5	
	Disco serra videa 4 x 3/8 16d	unid.	5	
	Disco serra videa 4 x 3/8 24d	unid.	5	
96	Disjuntor din(shb1) 1x20a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb1) 1x32a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb1) 1x50a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb2) 2x25a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb2) 2x32a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb2) 2x40a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb2) 2x50a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb3) 3x100a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb3) 3x32a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb3) 3x40a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb3) 3x50a	unid.	5	
	Disjuntor din(shb3) 3x70a	unid.	5	
	97	Dobradiça galv. 2.1/2	unid.	5
Dobradiça galv. 3		unid.	20	
Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)(d) par		unid.	20	
Dobradiça inox 1.1/2		unid.	20	
Dobradiça inox 3x3		unid.	20	
Dobradiça inox 4		unid.	10	
Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200 8		unid.	10	
Dobradiça leme galv. 8		unid.	10	
Dobradiça vaivém 3 preta (jg c/c2pc)		unid.	10	
98	Ducha 220v	unid.	40	
	Ducha 127v	unid.	40	
99	Eletrodo 2,5mm (1kg) 50pcs	Kg	10	
	Eletrodo 3,25mm (1kg) 33pcs	Kg	10	
	Eletrodo vareta unidade (2,5mm)	unid.	50	
	Eletrodo vareta unidade (3,25mm)	unid.	50	
100	Emenda pvc 6mt (branca)	unid.	10	
101	Engate flexível malha inox 60cm	unid.	5	
	Engate flexível plástico 1 mt	unid.	20	
	Engate flexível plástico 50cm	unid.	70	
102	Entrada luz 2 medidor monofásica com poste 7mt eucalipto tratado	unid.	5	
103	Enxada sul 1,5 c/cb 1.30cm	unid.	50	
104	Escada alumínio resid. 5 degraus	unid.	8	
	Escada alumínio resid. 8 degraus	unid.	8	
105	Escala métrica pvc 1mt	unid.	1	
106	Escora concreto 12x12	unid.	200	
107	Escora eucalipto c/4mt.	unid.	30	
	Escora eucalipto c/5mt	unid.	30	
108	Escova aço circular latonado 6 x 3/4	unid.	2	
109	Esmerilhadeira gws 2200w 220v	unid.	3	
	Esmerilhadeira lcm 9002 220v 700w	unid.	3	
110	Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	unid.	80	
	Espaçador p/piso 5mm(c/100)	unid.	40	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

111	Espátula plástica aplicador massa	unid.	40
112	Espude borracha branco	unid.	24
	Espude c/parafuso plastico branco	unid.	24
113	Espuma expansiva 750ml	unid.	55
	Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	unid.	40
114	Esquadro alumínio 30cm	unid.	16
	Esquadro alumínio 35/40cm	unid.	16
115	Esquadro plástico 35cm	unid.	16
116	Estaqueta de eucalipto 1.20/1.30alt.(dúzia)	unid.	50
117	Estera premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	unid.	80
	Estera premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	unid.	20
118	Esticador arame galvanizado	unid.	1
119	Estribo aço 4,2mm 7x12	unid.	150
120	Extensão 1/2 10	unid.	20
121	Facão c/cabo 16	unid.	20
	Facão c/cabo 18	unid.	16
122	Fechadura gaveta	unid.	40
123	Fechadura externa crom	unid.	40
124	Fechadura interna 813/03 esp.inox	unid.	24
125	Fecho fio red.galv. 5 pesado	unid.	16
126	Filtro de linha eletrico 4 tom biv.(especial)	unid.	1
127	Fio duplo branco 2x1.5mm (mt)	mt	1700
	Fio duplo branco 2x2.5mm (mt)	mt	1700
128	Fio flexível azul 2,5mm (mt)	mt	1700
	Fio flexível azul 6mm (mt)	mt	1700
	Fio flexível preto 4mm (mt)	mt	1000
129	Fio sólido azul 10mm (mt)	mt	1000
	Fio sólido preto 6mm (mt)	mt	1000
130	Fita asfáltica pol. Aluminizada larg.1 metro	mt	30
131	Fita isolante auto fusão 10mt	unid.	30
	Fita isolante plastica branca 10mt	unid.	10
	Fita isolante plástica pta 10mt	unid.	60
	Fita isolante plástica pta 20mt	unid.	50
132	Fita sinalização am/pt 200mt	unid.	30
133	Fita veda rosca 12mm x 10 metro	unid.	80
	Fita veda rosca 12mm x 25 metro	unid.	80
134	Fixa fio(c/20) 2,5 a 4,0mm	unid.	20
135	Formão 1/4	unid.	2
	Formão chanfrado 1/2	unid.	2
	Formão chanfrado 1/4	unid.	2
	Formão chanfrado 3/4	unid.	2
	Formão chanfrado 3/8	unid.	2
136	Furadeira imp gsb 450w 220v kit3	unid.	2
137	Furadeira imp 1/2 900w 220v	unid.	2
138	Furadeira impact 10mm 2vel 550w 220v	unid.	2
139	Gazebo x-flex oxford branco 3x3	unid.	1
140	Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	unid.	20
	Grampo marceneiro sargento - 1mt	unid.	1
	Grampo tapeceiro 106/6 (6mm) rocama c/3500pcs	unid.	8
141	Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	unid.	8
142	Guarnição pinus 07x2.70	unid.	8
143	Guia eucalipto 1x10x5.40	unid.	3350
144	Guia eucalipto 1x15x5.40	unid.	2350
145	Guia pinus 1x15x2.70	unid.	80
146	Haste aterramento cob. 2mt (5/8) grossa	unid.	2
147	Isolador castanha porcelana 40x60	unid.	20



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Isolador pvc c/prego 36x36mm	unid.	20	
148	Janela basic. alumínio bco c/vidro boreal 40lx40a	unid.	8	
	Janela basic. alumínio fosco c/vidro boreal 80lx60a	unid.	8	
149	Joelho esgoto 90 100mm	unid.	40	
	Joelho esgoto 90 40mm	unid.	40	
	Joelho esgoto 90 75mm	unid.	40	
	Joelho misto 25x1/2	unid.	40	
	Joelho misto azul 20x1/2	unid.	40	
	Joelho sold.90 20mm	unid.	40	
150	Jogo chave fenda 6 pcs	unid.	8	
151	Jogo chave torx 9pcs	unid.	8	
152	Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	unid.	8	
153	Kit inox portao correr (paraf.latao)	unid.	8	
154	Kit salva registro metal	unid.	16	
155	Lage gress maior (1.00 x 0,50)	unid.	80	
156	Lambril cedrinho larg 0,95x 5mt(m²)	m²	80	
157	Lambril pinus 1a (larg 0,12x2.70)tratado autoclave mais larg	m²	260	
	Lambril pinus 2a (largura 0,10x2.70) segunda	m²	240	
158	Lambril pvc 10x6mt branco gelo (6mt comprimento)	m²	400	
	Lambril pvc 10x7mt branco gelo(7mt comprimento)	m²	80	
159	Lamina serra tico-tico mad.10d-80mm	unid.	20	
	Lamina serra tico-tico mad.8d-84mm	unid.	20	
160	Lâmpada led 12w 6500k	unid.	210	
	Lâmpada led 15w	unid.	210	
	Lâmpada led 20w	unid.	80	
	Lâmpada led 50w	unid.	80	
	Lâmpada led 9w 6500k	unid.	210	
	Lâmpada led mini bolinha 1w 3000k	unid.	8	
161	Lápis carpinteiro	unid.	40	
162	Lavatório louca branco	unid.	8	
163	Linha nylon 0,40mm	unid.	5	
	Linha nylon 0,80mm	unid.	5	
164	Lixa disco ferro (60)	unid.	50	
	Lixa disco ferro (80)	unid.	50	
	Lixa disco massa c/velcro 127mm	unid.	10	
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	
	Lixa disco massa c/velcro 180mm	unid.	10	
	Lixa ferro 100	unid.	50	
	Lixa ferro 120	unid.	50	
	Lixa ferro 150	unid.	50	
	Lixa ferro 60	unid.	50	
	Lixa madeira 100	unid.	50	
	165	Lona amarela larg 4mt (55mc) metro	mt	100
166	Lona preta larg 4mt larg. (41mc) metro	mt	500	
167	Luminária emergência 30 leds	unid.	80	
168	Luminária plafon pvc redonda branca bet plast.	unid.	80	
169	Luva borracha (g)	unid.	40	
	Luva borracha (m)	unid.	40	
	Luva eletroduto pvc 1.1/4	unid.	10	
	Luva eletroduto pvc 3/4	unid.	10	
	Luva malha fibra c/latex n.10	unid.	40	
	Luva malha pigmentada preta	unid.	40	
	Luva malha/latex orange g	unid.	40	
	Luva nylon banho pu pt g	unid.	40	
	Luva nylon banho pu pt xg	unid.	40	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Luva sold.20mm	unid.	40	
	Luva sold.25mm	unid.	40	
170	Cj 2 int. Simples+tomada 2p+t 10a	unid.	40	
	Cj 3 int. Simples 10a	unid.	40	
	Cj interruptor simples 10a	unid.	40	
171	Placa cega 4x2	unid.	40	
172	Mangueira g trancada 3/8x2,5 multiuso	mt	650	
173	Mangueira jardim flexível c/ engate	rl	8	
174	Mangueira lisa preta 1	mt	720	
175	Mangueira super fl laranja 3/4	mt	160	
176	Marreta oitavada 1,5 kg	unid.	16	
	Marreta oitavada 2 kg	unid.	16	
177	Martelete perf.sds 1050w 220v	unid.	3	
178	Martelo cb fibra 25mm	unid.	16	
	Martelo cb fibra 27mm	unid.	16	
	Martelo cb fibra 29mm	unid.	16	
179	Massa calafetar(filete)	unid.	8	
180	Meia cana cedrinho c/6,50 mt	unid.	80	
181	Meia cana pinus 2,70mt	unid.	80	
182	Meia cana pvc 6mt (branco gelo)	unid.	80	
183	Mini arco serra	unid.	16	
184	Moerão concreto 12x12x2.50	unid.	220	
185	Moerão eucalipto 10x10x2.75	unid.	210	
	Moerão eucalipto 10x10x3.00	unid.	120	
	Moerão eucalipto 10x10x5.50 inteiro	unid.	140	
	Moerão eucalipto 12x12x2.75	unid.	120	
186	Nipel rosca 1/2	unid.	40	
187	Nível alumínio 35cm	unid.	8	
	Nível alumínio 40cm	unid.	8	
	Nível alumínio 50cm	unid.	8	
188	Stainc castanho uv deck montana 3,6lt	unid.	8	
189	Stainc noqueira montana 3,6lt	unid.	40	
190	Pá concha c/cabo (bico) 120cm	unid.	40	
191	Pá quadrada c/c mad.longo1,20m	unid.	67	
192	Parafuso francês 1/4x2.1/2	unid.	67	
	Parafuso francês 5/16x4	unid.	200	
	Parafuso francês 5/16x5	unid.	200	
	Parafuso francês 5/16x6	unid.	200	
	Parafuso francês 5/16x6.1/2	unid.	200	
	Parafuso francês 5/16x7	unid.	200	
	Parafuso Inox Sext.1/4x2.1/2 Rosca Grossa (20unc)	unid.	200	
	Parafuso Lavatorio C/Bucha 10mm	unid.	200	
	Parafuso Madeira Inox 3.9x25	unid.	500	
	Parafuso Madeira Inox 5.5x38	unid.	500	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x22	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x30	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3.5x40	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x35	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x40	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.0x50	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x40	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x60	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4.5x65	unid.	1000	
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x100	unid.	1000	
Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x40	unid.	1000		
Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x50	unid.	1000		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x60	unid.	500
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x65	unid.	500
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x70	unid.	500
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5.0x80	unid.	500
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 6.0x60	unid.	500
	Parafuso Sext. Rosca Sob. P/Mad 1/4x50mm	unid.	500
	Parafuso Sext. 1/4x3/4	unid.	500
	Parafuso Telha Galv. 1/4x110 (Zincado)	unid.	5000
	Parafuso Telha Galvanizado A Fogo 1/4x110	unid.	1000
193	Pé de Cabra de Ferro Ranhurado 60cm	unid.	8
194	Pedra Alicerce Grossa	unid.	2700
195	Pedra Picole	unid.	500
196	Pendente Prismático E-27 Transp C/C Branco Dami	unid.	8
197	Picareta Aviao Ponta E Pa C/C Mad.	unid.	8
198	Pincel 2.1/2	unid.	40
	Pincel Pro 2	unid.	40
	Pincel Pro 4	unid.	40
199	Pino Fêmea 2p 10a	unid.	35
	Pino Fêmea 3p 10a	unid.	50
	Pino Fêmea 3p 20a	unid.	50
	Pino Macho 2p 10a	unid.	50
200	Piso Basalto Bege 50x50 (A)Cx.C/2.51	m ²	270
201	Piso Coliseum Gray 50x50 (A) Caixa C/2,51	m ²	270
202	Ponteiro Ferro	unid.	8
203	Porca 1/4	unid.	160
	Porca 5/16	unid.	160
	Porca Inox Sextavada 1/4 (20unc)	unid.	160
204	Porta Alumínio Laminada Dir 80x210mgm Branco	unid.	8
205	Porta Cadeado Galv.3	unid.	80
	Porta Cadeado Galv.5	unid.	80
	Porta Cadeado Galv.6	unid.	80
206	Porta Cadeado Inox 38x127mm (5")	unid.	80
207	Porta Eucalipto Fer.Marco12cm Dir 90x210	unid.	8
	Porta Eucalipto Fer.Marco12cm Esq 80x210	unid.	7
	Porta Semi-Oca C/Ferragem Dir 80x210 (Sem Marco)	unid.	8
208	Poste Eucalipto Tratado 6mt (17a20cm)	unid.	70
	Poste Eucalipto Tratado Padrao Cee 6mt	unid.	70
	Poste Eucalipto Tratado Padrao Cee 7mt	unid.	70
209	Prego Comum 16x24(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 17x27(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 18x30(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 19x39(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 20x42(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 21x45/22x45(Comum)	unid.	240
	Prego Comum 25x72(Comum)	unid.	240
	Prego Comum Cabeça Dupla 17x27(Comum)	unid.	80
210	Prego Galv.12x12	unid.	160
	Prego Galv.15x18	unid.	160
	Prego Galv.16x24	unid.	160
	Prego Galv.17x27	unid.	220
	Prego Galv.18x30	unid.	80
	Prego Galv.19x39	unid.	80
211	Prego Telheiro	unid.	160
212	Prumo Aço 500g	unid.	8
213	Rebitador R100 4,8	unid.	8
214	Rebite 4.0x15	unid.	8



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Rebite 4.8x12	unid.	800	
	Rebite 4.8x16	unid.	800	
215	Rebolo P Moto Esmeril 6" Grosso A24	unid.	2	
216	Refletor Led 50w	unid.	40	
	Refletor Led Slim 100w	unid.	40	
217	Registro Sold.20mm	unid.	40	
218	Registro 25mm	unid.	40	
219	Régua Alumínio 2mt (Comercial)	unid.	8	
220	Regulador de Gás Blind.Pequeno	unid.	8	
221	Rejunte Cinza	unid.	80	
222	Reparo Vedante Registro Sv 1/2	unid.	40	
223	Tinta Esmalte Color Amarelo Canario 900ml	unid.	80	
	Tinta Esmalte Color Azul Bic 900ml	unid.	8	
	Tinta Esmalte Color Branco 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Esmalte Color Cinza Escuro 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Esmalte Color Preto 225ml	unid.	80	
224	Tinta Massa Corrida Pva 25kg	unid.	80	
225	Tinta Óleo Amarelo Canario 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Óleo Azul Celeste 900ml	unid.	80	
	Tinta Óleo Branco 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Óleo Marrom 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Óleo Marrom Tabaco 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Óleo Rosa Suave 900ml	unid.	80	
	Tinta Óleo Verde Folha 3,6lt	unid.	80	
	Tinta Óleo Vermelho 3,6lt	unid.	80	
226	Tinta OURO BRANCO SB 18LT	unid.	80	
227	Tinta Amarelo Ouro 18lt	unid.	170	
228	Tinta Pisos e Cimentado Vermelh Seguranca 18lt	unid.	80	
229	Tinta Pisos e Cimentados Amarelo Demarc. 18lt	unid.	80	
230	Tinta Pisos e Cimentados Azul 18lt	unid.	80	
231	Tinta Pisos e Cimentados Branco 18lt	unid.	80	
232	Tinta Pisos e Cimentados Cinza Claro 18lt	unid.	80	
233	Tinta Pisos e Cimentados Cinza Escuro 18lt	unid.	80	
234	Tinta Pisos e Cimentados Marrom 3,6lt	unid.	80	
235	Tinta Pisos e Cimentados Verde 18lt	unid.	80	
236	Verniz Resitrex Extra Line Castanho 3,6lt	unid.	80	
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 3,6lt	unid.	80	
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 900ml	unid.	80	
237	Super Cobertura Amarelo Ouro(Sb)18lt	unid.	80	
238	Super Cobertura Branco (Sb)18lt	unid.	80	
239	Super Cobertura Elefante (Sb) 18lt	unid.	80	
240	Super Cobertura Marfim Real (Sb)18lt	unid.	80	
241	Super Cobertura Terracota (Sb)18lt	unid.	120	
242	Super Cobertura Terracota (Sb)3,6lt	unid.	40	
243	Resicolor Telhabril Cinza Claro 18lt	unid.	80	
244	Resina Acrílica 900ml	unid.	40	
245	Resistência Bella Ducha (Ultra) 220v 6800w	unid.	16	
246	Resistência Torneira Eletrônica Lumen 5500w 220v	unid.	16	
247	Roda Carro Mão Pneu Câmara	unid.	40	
248	Roldana C/Chapa Inox Trilho Portão	unid.	16	
249	Rolo La 9cm	unid.	16	
250	Salva Registro Pressão C50 Delta	unid.	90	
251	Sarrafo Eucalipto 1x5x5.40	unid.	400	
	Sarrafo Eucalipto 1x7x5.40	unid.	400	
	Sarrafo Pinus 1x7x2.70	unid.	160	
252	Selamix Elimineagua 18kg	unid.	70	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

253	Serra Aço Rápido	unid.	120	
254	Serra Circular 1350w 220v Master	unid.	8	
255	Serra Copo Diamante C/Haste 45mm	unid.	8	
	Serra Copo Jogo Kit 05 Peças	unid.	8	
	Serra Copo Videia 35mm	unid.	8	
256	Serra Mármore 220v Tytan Gdc 150	unid.	8	
257	Serra Meia Esquadria 220v	unid.	8	
258	Serrote Cabo Plástico 22"	unid.	8	
259	Sifão Sanfonado Universal	unid.	40	
260	Silicone 250gr transparente(comum) uso geral	unid.	40	
261	Sist. X canaleta 40mm larga ades/cola	unid.	120	
	Sist. X canaleta adesiva (colante)	unid.	120	
	Sist. X interruptor 1tecla simples c/cx.	unid.	80	
	Sist. X interruptor 3tecla simples c/cx	unid.	80	
	Sist. X tomada 2p+t 10a c/cx.	unid.	80	
262	Solvente 5lt	unid.	80	
	Solvente 900ml	unid.	160	
263	Soprador térmico std 1500n dwt 220v	unid.	8	
264	Suporte adaptador porcelana e40 p/ e27	unid.	40	
265	Suporte plástico pendente	unid.	85	
	Suporte plástico pendente c/rabicho branco	unid.	40	
266	Suporte tv fixo universal 10 a 71"	unid.	8	
267	Base b2 esmalte seca rapido brilhante 3,2l	unid.	40	
	Base c2 esmalte seca rapido brilhante 3,2l	unid.	40	
268	Tinta spray multiuso cereja brilhante	unid.	40	
	Tinta spray multiuso laranja brilhante	unid.	40	
269	Tábua eucalipto 1x20x5.40	unid.	190	
270	Tábua pinus 1x25x2.70	unid.	160	
	Tábua pinus 1x30x2.70	unid.	160	
271	Te esgoto 100mm	unid.	40	
	Te esgoto 40mm	unid.	40	
	Te interno triplo 1	unid.	40	
	Te misto azul 25x1/2	unid.	40	
	Te sold.20mm	unid.	40	
	Te sold.25mm	unid.	40	
272	Telha ondulada 2.44x1.10 5mm	unid.	320	
	Telha ondulada 3.66x1.10 6mm	unid.	80	
273	Telha ondulina 1.83x50 4mm	unid.	400	
	Telha ondulina 2.44x50 4mm	unid.	160	
274	Telha translúcida pp 175 bca 2,44x1,10 (gomo alto)	unid.	80	
275	Tesoura de poda p/jardim 8	unid.	8	
276	Thinner 900ml	unid.	80	
277	Tijolo 06f 09x14x19	unid.	19.500	
278	Tinta spray metálica vermelho 400ml	unid.	40	
	Tinta spray metálica grafite 400ml	unid.	40	
	Tinta spray metálica azul 350/400ml	unid.	40	
	Tinta spray mundial/tekbond uso geral preto brilhante 350m	unid.	40	
279	Toalha térmica importada (248) 140l ml	mt	40	
280	Tomada barra quádrupla (4) antiga	unid.	80	
	Tomada barra 3p 20a quádrupla 4x	unid.	80	
	Tomada barra 3p 20a tripla 3x	unid.	80	
281	Torneira metal coz. B.a parede c100 1/4v	unid.	16	
282	Torneira plast.cozinha parede bm plus branca	unid.	40	
	Torneira plast.lavat. Mesa bca	unid.	40	
	Torneira plástica jardim 1/2	unid.	40	
	Torneira plástica lavatório 1/2	unid.	40	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Torneira plástica tanque 1/2 15cm	unid.	40	
	Torneira plástica tanque c/bico 15cm	unid.	40	
283	Torques armador 12	unid.	8	
284	Transformador 1040w	unid.	8	
	Transformador 500w	unid.	8	
285	Treliça g8l 6/3.8/4.2 6mt	unid.	80	
286	Trena 10mt 25mm	unid.	40	
	Trena 5mt 25mm	unid.	40	
	Trena 7,50mt 25mm	unid.	40	
	Trena fibra vidro aberta 30mt	unid.	40	
287	Trilho fixação perfurado galv. 1mt	unid.	8	
	Trilho injetado 3 lamp infinity preto	unid.	40	
	Trilho p/portao correr galv. 3/4 6MT	unid.	40	
	Trilho p/portao correr inox Red.6mt (Inox)	unid.	40	
288	Trincha grande ret.(n.2)	unid.	40	
	Trincha media ret. (n.1)	unid.	40	
289	Tubo descida p/cx descarga c/curva longo	unid.	16	
290	Tupia 220v	unid.	8	
291	Válvula plástica lavatório s/ladrão longa	unid.	8	
292	Vassoura grama jardim arame 18 dentes	unid.	80	
293	Vassoura Grama Reg.Arame 22d	unid.	80	
294	Vassoura Plástica Grama 22 dentes (Verde)	unid.	80	
295	Veda Porta Espuma 90cm	unid.	40	
296	Ventilador Axial Exaustor 25cm 220v	unid.	135	
297	Ventilador Osc Coluna Turbo 50cm Pto 220v	unid.	135	
298	Ventilador Osc Mesa Turbo 50cm Preto 127v	unid.	40	
299	Ventilador Osc Parede 50cm Pr Gr Ch Biv.	unid.	135	
300	Areia grossa	m ³	202	
301	Tinta branco 18lt	lata	55	
302	Rolo tela plástica fortinet family 2,03 alt.(rolo 25 metros)	Rolo	40	
303	Areia grossa	m ³	608	
304	Tinta branco 18lt	lata	165	
305	Rolo tela plástica fortinet family 2,03 alt.(rolo 25 metros)	Rolo	120	

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

5.2. O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

5.3. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar a Ata, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

7.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos Município deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado e pelo(s) representantes da(s) empresa(s) registrada(s).

Balneário Pinhal/RS....dede 2023.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália nº 3.100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato por sua Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro, a empresa.....inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede no Município de, na (Rua, Avenida)....., nº, Cep:, neste ato representado por, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 022/2020, regendo-se subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e tem origem no Processo Licitatório nº 0050/2023, Pregão Eletrônico nº 0013/2023.

Cláusula Segunda: OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na Aquisição de materiais de construção, conforme segue:

Cláusula Terceira: DO FORNECIMENTO

3.1. O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

3.2. O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

3.3. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

3.4. Os produtos serão recebidos por uma equipe da Secretaria Municipal de Obras que irá conferir os mesmos, conforme empenho, e após liberar para pagamento, caso estejam de acordo com o solicitado.

3.5. Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação, facultado ao Município devolvê-los ao local de origem



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

3.6. Parágrafo Único: Todo volume e quantidades deverá, antes da descarga, ser conferido ou cubado pela Secretaria de Obras e as diferenças compensadas posteriormente.

Cláusula Quarta: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____(_____).

4.2. As faturas que não estiverem corretamente formuladas serão devolvidas dentro do prazo de sua conferência, à contratada, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.

4.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da Nota de Empenho.

Cláusula Quinta: DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da presente licitação, para fins de registro contábil, correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras.

Cláusula Quinta Sexta: FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria solicitante, a quem caberá verificar o cumprimento dos termos do Contrato.

Cláusula Sétima: PENALIDADES

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações a **CONTRATADA**, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- b) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Cláusula Oitava: RESCISÃO

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, cabe a rescisão contratual prevista em lei, consistindo em:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) não cumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como as de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- f) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- g) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal;
- h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

8.2. A rescisão do contrato será realizada nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Nona: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, no que couber, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Décima: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica expressamente acordado que ao presente contrato e às relações que dele decorrem, fica automaticamente incorporado o texto da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Edital de Pregão nº 0013/2023;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

10.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

10.3. A contratada e responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

10.4. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.5. Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Balneário Pinhal/RS,dede 2023.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA